

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDI

Ata de nº 06 – 2026 – COMDI – Reunião Ordinária de 16 de junho de 2026.

Aos 16 dezesseis dias do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizou-se a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDI), em caráter ordinário, por convocação da Presidente da Gestão 2025-2027. A Secretaria-Executiva conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes: **Governamental:** Cristiane Soares, Marieli Ciola Kapfenberger, Fernando Damian Preve, Marilda Moraes da Costa e Noeli Thomaz Vojniek; **Sociedade Civil:** Doris Deggau Fruit, Sueli Garcia, Lídice Margot Vieira, Lucimar Florêncio Cordeiro, Anelise Maria Leite Bononomi, Alexandra Marlene Hansen, Luzia Helena de Souza, Andressa Caroline de Lúcio e Maria Terezinha N. Devegili. **Ausências Justificadas:** Anna Maria Malaquias de Quadros, Lisielen Miranda Goulart, Carina Luz da Cunha, Simone Regina Medeiros, Giordani Flenik, Hermes Brunnquell, Priscila Inácio do Nascimento, Fabiani Ianela Giuliano Calvoso, Jurandir Correa, Jeferson Luiz Correa e Natacha Santiago. **Convidados:** Cristovão de Paula, Ana Maria Souza, Cibely Schipitoski Borges, Ana Carolina, Maria das Graças M Cossia e Secretaria Executiva do COMDI: Maria da Penha Large Camargo e Elizabete dos Santos. A Presidente Maria Terezinha, presidindo a mesa, procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando e agradecendo a todos os presentes, perguntou se havia alguma solicitação de inclusão de pauta para palavra livre aos participantes no que se inscreveram: as conselheiras Sueli, Ana e Marieli e após manifestações, colocou em votação a aprovação da pauta com as inclusões, sendo aprovada. Antes de passar a palavra às Comissões, a presidente fez um agradecimento à Cristiane e à Luiza por estarem fazendo o gerenciamento do Instagram deste conselho, em seguida as comissões iniciaram seus relatos. Da **Comissão de Políticas Públicas e Comunicação:** A Conselheira Mariele relata que foi realizado contato com a Secretaria de Educação para selecionar 4 escolas para ações relacionadas à campanha Junho Violeta, no entanto conseguiram equipe para realizar e agendar com 2 escolas, nos dias 26/06/26 e 30/06/26 Doris e Mariele. Confirmada as datas de capacitação com os Agentes Comunitários de Saúde que ocorrerão em dois dias 26 de junho e 03 de julho nos turnos matutino e vespertino das 8h às 12h e das 13h às 17h. Doris informou que estará indo também no Restaurante Popular no dia 25 do corrente mês às 10h. A **Comissão de Finanças e Projetos** foi representada pela Conselheira Andressa que relatou que no dia 03 de junho, a Comissão de Finanças e Projetos realizou sua reunião mensal, contando com a participação de representantes do CMDCA e da Secretaria de Comunicação, com o objetivo de verificar a possibilidade de uma campanha conjunta de destinação do Imposto de Renda aos fundos de direito. Como principal encaminhamento, a Secretaria de Comunicação propôs uma estratégia estruturada em duas etapas complementares. Inicialmente, sugeriu-se a realização de ações de conscientização direcionadas a públicos estratégicos, como igrejas, lideranças religiosas e o Núcleo de Contadores da ACIJ, com foco em explicar o funcionamento e a relevância da destinação do imposto de renda. Em um segundo momento, recomendou-se a realização de uma campanha ampliada entre os meses de fevereiro e maio do próximo ano, utilizando meios de comunicação de maior alcance, como outdoors e mídia institucional. A proposta tem como fundamento a necessidade de preparar previamente a população, de modo que, ao se deparar com a campanha futura, já compreenda o tema e esteja mais propensa a aderir. Como desdobramento, a Comissão deliberou verificar junto à Secretaria de Assistência Social a existência de ata vigente que contemple materiais gráficos licitados, bem como elaborar um briefing para produção de materiais institucionais, como cartilhas e folders, conforme a disponibilidade. No dia 15 de junho, a Comissão voltou a se reunir para análise do Memorando SEI nº 29673395/2026, encaminhado pela SAP à SAS e posteriormente ao COMDI, que trata da minuta de decreto destinada a regulamentar os procedimentos administrativos para lançamento de editais voltados à promoção e garantia dos direitos da pessoa idosa no município de Joinville. Após análise técnica, a Comissão consolidou entendimento institucional sobre os principais pontos apresentados. Em relação ao instrumento jurídico das parcerias, embora a SAP defenda a utilização do Termo de Colaboração sob o argumento de que a iniciativa dos projetos parte da Administração Pública, o Conselho mantém o entendimento de que o Termo de Fomento é o instrumento mais adequado, considerando que, na prática, as organizações da sociedade civil são responsáveis pela concepção, estruturação e proposição dos projetos, ainda que observadas diretrizes previamente estabelecidas. Quanto à utilização da nomenclatura "Comissão de Licitação", o Conselho esclarece que não há questionamento quanto às competências da comissão existente, mas reforça a necessidade de adequação terminológica à Lei nº 13.019/2014, visando maior

coerência normativa e segurança jurídica. No que se refere ao prazo de captação de recursos, embora a SAP proponha o limite de 12 meses com base em critérios de eficiência e atualização dos custos, o Conselho defende a adoção do prazo de até 2 anos, com possibilidade de prorrogação, considerando a natureza dos projetos cancelados, que dependem de captação externa, bem como o ciclo anual das destinações de imposto de renda. Em relação ao percentual de retenção, há concordância com a fixação de 10% em favor do Fundo, condicionada à aprovação da ordenadora de despesa. Por fim, quanto à definição das despesas financiáveis, embora haja entendimento da SAP pela maior flexibilidade via editais, o Conselho considera prudente a previsão de parâmetros mínimos em norma, com o objetivo de assegurar segurança jurídica, previsibilidade e maior controle na execução das parcerias; realizada em plenária a votação da proposta que foi aprovada por unanimidade. Ainda na reunião, foi realizado o acompanhamento da movimentação financeira do Fundo Municipal do Idoso. No mês de março, foram registradas novas destinações no valor de R\$32.504,37, com débitos de R\$1.575,90 referentes ao fornecedor Lanchonete do Zezinho Ltda e R\$3,72 de tarifas bancárias, além de rendimento financeiro no montante de R\$78.947,29. Já no mês de abril, não houve registro de débitos, sendo contabilizadas apenas novas destinações no valor de R\$43.967,99 e rendimento financeiro de R\$70.149,83; contas aprovadas em plenária por unanimidade. **Comissão de inscrição e regulamentação:** a Conselheira Luiza, expôs sobre a proposta de realizar a alteração da Lei 4.733 antes de realizar a alteração do Regimento Interno para não haver incoerências entre os documentos e gerar retrabalho. Realizada a apresentação das alterações sugeridas na Lei 4.733, foi colocado em votação da presidente a proposta de alterações que foi aprovada por unanimidade pela plenária. A **Comissão de acompanhamento das ILPI** foi representada pelas Conselheiras Lídice e Alexandra que expuseram sobre as visitas em ILPI, foram realizadas 4 visitas a ILPIs e descritos relatórios com informações pertinentes para envio aos órgãos de competência. A conselheira Mariele fala sobre o volume de pessoas idosas provenientes de outros municípios para vagas públicas e os prejuízos gerados a partir desta demanda, foi sugerido conversar com o MP para apresentar a situação. Da **Mesa Diretora:** Maria Terezinha relatou que conseguiu a doação do estatuto do Idoso em formato físico para ser entregue a cada conselheiro. Convoca a plenária a fazer a divulgação do material sobre a violência contra a pessoa idosa. Falou sobre a campanha de divulgação que está ocorrendo em rádios sobre a campanha de violência contra pessoas idosas, no entanto não é citada a participação do COMDI, fato este que outros conselheiros também confirmaram. A presidente Maria Terezinha sugeriu contato com a SECOM e a SAS questionando o ocorrido e solicitando correção, foi colocado em votação envio de ofício, sendo aprovado por unanimidade. **Nos Avisos, comunicações, apresentação de correspondências e documentos de interesse do plenário,** a presidente Terezinha trouxe o que se segue: 1. Carta Convite - IV Encontro Étnico 2026 - o IV Encontro Étnico Racial: Práticas Decoloniais na Educação (na escola), rompendo com as narrativas hegemônicas que faz parte das ações da Universidade Estadual de Santa Catarina, Centro de Ciências e Tecnologias (UDESC/CCT), do Laboratório Multiusuário Colabora e do Programa de Extensão do Núcleo de Estudos AfroBrasileiros/NEAB da UDESC. O primeiro encontro foi organizado em 2023 e teve como temática: Caminhando com Antonieta de Barros; Em 2024, o segundo encontro foi intitulado: Memórias e Narrativas que nos transformam; III Encontro, em 2025 o eixo se voltou para a visibilidade dos Sujeitos da História, trilhando o porvir. O evento terá 3 eixos na programação: 1 - Auditório: No período da Manhã, das 9h às 12h, teremos apresentações culturais e palestra, e à Tarde, das 13h30 às 18h30, teremos a Mesa de Diálogos com Escolas Públicas, Mesa com representantes da Sociedade Civil, Apresentações Culturais e o Sarau de encerramento. 2 - Oficinas de vivências em ERER com professores/as da Educação Básica da Região da Grande Joinville com os Programas de Extensão e Projetos de Cultura articulados ao NEAB/UDESC, ELA/CCT e PNEERQ/SC. 3 - Oficinas com as crianças e adolescentes indígenas e quilombolas, no CCT, com a participação dos Projetos de Extensão das Licenciaturas em Química, Física e Matemática. O Encontro ocorrerá no dia 19 de junho de 2026, sexta-feira, das 9h às 19h UDESC – CCT/Joinville - Bloco I (Auditório). A conselheira Marilda se dispôs a participar no período da tarde. 2. Recebemos a Circular SEI Nº 29628741/2026 que trata sobre o Informativo de Jurisprudência TCE/SC N. 140 - Abril/2026 mediante o qual a Corte de Contas, reúne deliberações relevantes das diversas áreas de atuação do órgão, informando que todas as edições anteriores do Informativo também poderão ser acessadas no Site do TCE/SC, sendo que foi encaminhado o Informativo com o anexo deste documento para conhecimento dos conselheiros. 3. Recebemos também para conhecimento a Lei 10161 que institui a campanha Janeiro Branco dedicada à conscientização sobre a saúde mental e emocional da população sendo lida na íntegra para toda plenária. 4. Foi realizada a leitura da Nota de Repúdio ataques ao Restaurante Popular emitida pelo COMSEAN - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de 10 de maio de 2026 que vem a público

manifestar VEEMENTE REPÚDIO aos ataques, desinformações e tentativas de desmonte que os equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) de Joinville vêm sofrendo, especialmente o Restaurante Popular. Na qual vem exigir 1. Imediata retratação pública dos que realizaram as declarações que criminalizam usuários e equipamentos de SAN; 2. Inclusão formal do COMSEAN em todos os debates e decisões sobre a Política de Segurança Alimentar em Joinville, em todas as esferas; 3. Garantia de funcionamento integral do Restaurante Popular, sem restrição de público, com segurança garantida pelos órgãos competentes; 4. Fortalecimento das políticas intersetoriais para PSR, envolvendo Assistência Social, Saúde, Habitação e Trabalho, em vez de responsabilizar a SAN; 5. Campanha institucional de valorização do Restaurante Popular e de combate ao preconceito contra a população em situação de rua. A nota foi lida na íntegra. Será oficiado que o COMDI está de acordo com a nota de repúdio, aprovada em plenária. 5. Sobre o Ofício Circular no 08/2026/SAS/DIDH/CEI Florianópolis, 19 de maio de 2026 que informa que o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI) encaminhou, para conhecimento, a “Nota de Posicionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDPI sobre a interpretação do Estatuto da Pessoa Idosa frente à prática de crimes contra a vida e feminicídio”. Na referida Nota, o CNDPI reafirma que o Estatuto da Pessoa Idosa constitui instrumento de garantia da proteção integral, da dignidade e dos direitos fundamentais das pessoas idosas, não podendo ser utilizado para afastar ou relativizar a responsabilização pela prática de atos ilícitos. Destaca, ainda, que toda pessoa, independentemente da idade, está sujeita à responsabilização legal, especialmente nos casos de violência grave, feminicídio e crimes contra a vida, reforçando o compromisso com os direitos humanos, a justiça e a proteção integral das vítimas. 6. Ofício 044.CMDM 2026 para COMDI que tem como assunto o Convite para participação na Comissão Temporária Organizadora e Intersetorial do Agosto Lilás 2026 no qual o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, com fundamento na Resolução nº 004/2026, que institui a Comissão Organizadora do Agosto Lilás 2026, vem por meio deste convidar um representante do COMDI para integrar a Comissão Intersetorial do Agosto Lilás 2026. Solicitando, a indicação de representante para participação na comissão, se for viável; e para tanto solicitaram a indicação do e-mail e do WhatsApp. As conselheiras Luiza e Doris se dispuseram a participar e houve apoio da plenária. 7. Ofício SEI 29737488 Consulta Pública Linha de Cuidado, que solicita a inclusão de pauta nesta reunião Ordinária para apresentar de forma detalhada sobre a estrutura desta linha de cuidados e seu modelo de estratificação clínico-funcional (IVCF-20), abrindo assim a fala para Cibely Schiptaski Borges coordenadora da gestão da qualidade, representante da Secretaria de Saúde, que relatou que houve revisão da linha de cuidado da pessoa idosa, cuja documento atual é de 2020. A presidente Maria Terezinha questiona que o COMDI não foi consultado para a construção da linha de cuidado. A conselheira Alexandra, questiona se realmente o documento foi para uma consulta pública, considerando que a linguagem é uma linguagem técnica para profissionais de saúde e não condiz com a linguagem para a população em geral. Cibely disse que foi a primeira vez que colocaram esse documento em consulta pública, sendo que a consulta encerrou no dia 15 de junho e que agora vão para a fase de análise das informações e convida este colegiado para participar desta etapa. Este conselho será avisado da data a ser agendada para este fim. 8. Memorando SEI 29658187 Convite para atividades Junho Verde 2026 para participar do “Junho Verde 2026”, evento gratuito alusivo ao mês em que se comemora o Dia Mundial do Meio Ambiente (05 de junho). O evento é promovido pela Secretaria de Meio Ambiente de Joinville/SC, com primeira edição em agenda colaborativa e tem como público-alvo a comunidade em geral, profissionais das áreas de meio ambiente e afins, servidores públicos e acadêmicos das universidades e estudantes em geral. O evento será composto de workshops e capacitações com diferentes temas e outras atividades de educação ambiental, como mergulho na mata, visitas técnicas ao Parque de Educação Ambiental Bororós e ao Sambaqui Rio Comprido, com o objetivo de promover debates, reflexões e a sensibilização com relação às temáticas relacionadas ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável. O “Junho Verde 2026” será realizado em locais, dias e horários alternados, no período de 01/06/2026 a 30/06/2026. É importante fazer inscrição para participação das atividades. Para maiores informações e inscrições nas atividades abertas a todos os públicos, foi encaminhado a programação completa <https://www.joinville.sc.gov.br/eventos/junho-verde-2026/> para o e-mail de cada conselheiro. Nos Assuntos Diversos, a **Comissão Governança do 3º Setor** (comissão externa), a conselheira Doris reforça sobre o preenchimento do formulário elaborado que trata do cadastramento de organizações ou iniciativas sociais do Terceiro Setor. A **Comissão de Saúde ILPIs**, trouxe relato por meio da conselheira Cristiane sobre a última reunião que ocorreu no dia 10 de junho de 2026, falou sobre a implantação de uma equipe multiprofissional itinerante para atendimento exclusivo das ILPIs; a comissão solicitou participar do planejamentos de implantação desta nova equipe e demonstrou

preocupação em não deixar os idosos residentes em ILPIs desassistidos durante a transição. **Comissão do dia do Idoso**, Sueli relatou sobre o espaço que havia sido reservado para a realização do evento, no entanto um dos locais, Centro de Convenções Alfredo Salfer, havia sido escolhido porém não está mais disponível devido ao ano eleitoral pelo fato de que as urnas serem guardadas naquele local, a segunda opção seria o Edmundo Doubrawa, não foi permitido montar e preparar o espaço para o evento no dia anterior, de forma que será montada a estrutura do evento no dia 01 de outubro, da 8 às 12h, a programação já está alinhada para iniciar às 12h e finalizar às 18h. A comissão está bem ativa a fim de garantir que o evento ocorra. **Faltam** acertos administrativos. **Na palavra livre**: A conselheira Sueli relatou que tem representado o COMDI em alguns locais, que foi chamada no Lar Aconchego, no entanto os idosos não se encontravam no local devido estarem fazendo um passeio, de forma que não foi efetiva sua ida para apresentar o COMDI. Na sequência, a conselheira Marieli solicitou a atualização da relação de ILPI com cadastro no COMDI, a comissão de inscrição deverá revisar e atualizar a mesma. Sem mais, eu Cristiane Soares, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada eletronicamente pela Presidente do Conselho Maria Terezinha N. Devegili e será publicada na página do Conselho COMDI. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regramentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal. Joinville/SC, 16 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA TEREZINHA NIEDZIEWSKI DEVEGILI**
Data: 19/06/2026 13:36:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Terezinha N. Devegili

Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Joinville COMDI